

CSN MINERAÇÃO S.A.
CNPJ/MF 08.902.291/0001-15
NIRE 31300025144
Companhia Aberta

AVISO AOS ACIONISTAS
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS

Considerando que a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data (“AGOE 2023”) aprovou a distribuição de dividendos referente ao exercício findo em 31/12/2022, no valor de R\$ 1.401.391.368,66 (um bilhão, quatrocentos e um milhões, trezentos e noventa e um mil, trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos) e que, do valor total dos dividendos declarados pela AGOE 2023: (i) R\$ 681.754.681,84 (seiscentos e oitenta e um milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos), foram pagos aos acionistas em 21 de novembro de 2022, a título de juros sobre capital próprio (JCP) conforme aprovado em reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 07 de novembro de 2022; (ii) R\$87.724.362,47 (oitenta e sete milhões, setecentos e vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos), serão pagos até 31 de maio de 2023, a título de juros sobre capital próprio (JCP), conforme aprovado e declarado em reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 23 de dezembro de 2022; e resultando um saldo a ser distribuído aos Acionistas no montante de R\$631.912.324,35 (seiscentos e trinta e um milhões, novecentos e doze mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos), na proporção de R\$ 0,11520023521 por ação, a Companhia informa aos seus acionistas o seguinte:

1. O saldo dos dividendos, no valor de R\$631.912.324,35, correspondendo ao valor bruto de R\$ 0,11520023521 por ação, estará disponível aos Acionistas residentes no Brasil até 31 de dezembro de 2023, sem atualização monetária, em seus domicílios bancários, tais como fornecidos à instituição depositária, Banco Bradesco S.A.
2. Os Acionistas usuários das custódias fiduciárias terão seus dividendos creditados conforme procedimentos adotados pelas Bolsas de Valores.
3. Os Acionistas, em cujo cadastro não conste a inscrição do número do CPF/CNPJ ou a indicação do "Banco/Agência/Conta-Corrente", terão seus dividendos creditados dentro de 3 (três) dias úteis contados da devida regularização dos respectivos cadastros nas agências do Banco Bradesco S.A.,

por meio do preenchimento de “Ficha Cadastral do Investidor”, a qual será remetida pela agência ao Departamento de Ações e Custódia.

Locais de atendimento aos Acionistas: agências do Banco Bradesco S.A., especializadas no atendimento aos Acionistas, no horário bancário.

Os valores a serem pagos serão calculados e creditados com base nas posições dos Acionistas em 28 de abril de 2023.

Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos, a contar da data de início de pagamento, prescreverão e reverterão em favor da Companhia (Lei 6.404/76, art. 287, inciso II, item a).

São Paulo, 28 de abril de 2023.

Pedro Barros Mercadante Oliva

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores